

A SEGREGAÇÃO SOCIAL DE IMIGRANTES NO BRASIL E O MODELO PRÁTICO DE INTEGRAÇÃO ÉTNICA DO *MELTING POT* COMO FERRAMENTA PARA A SUA REDUÇÃO

Fabiano Braga Pires¹

Palavras-chave: Caldeirão cultural; Direitos sociais; Fluxo migratório; Segregação social.

Vive-se em uma época de multiculturalismo global, onde se depara com a presença de diversas etnias em diferentes locais, não tendo como se evitar o fluxo migratório em um determinado local, até porque esta é uma característica intrínseca do ser humano, a de locomover-se.

Realizar a redução da segregação social de imigrantes, além de preconizar a defesa dos preceitos dos Direitos Humanos, elencados na Declaração dos Direitos do Homem das Nações Unidas, de 1948, bem como as garantias sociais, visa, também, a melhorar a qualidade de vida dos mesmos, uma vez que, a partir da aplicação do caldeirão² cultural, haverá uma aproximação destes com a comunidade que estão inseridos, sem que tenham sua identidade étnica-cultural dissolvida em relação às tradições dominantes daquele local.

Além dos benefícios que trarão proveito aos imigrantes, a comunidade receptora também poderá se valer da presença dos mesmos, e não mais tratá-los de maneira xenófoba, racista e lhes oferecendo subemprego, uma vez que, com a aproximação das tradições culturais, um novo espaço de interação se

¹ Doutorando pela Universidade de Santa Cruz do Sul, RS – UNISC, na linha de pesquisa: Dimensões Instrumentais das Políticas Públicas; Mestre em Direito, pela Universidade de Passo Fundo, RS – UPF (2021); Mestre pelo Instituto Universitario del Agua y de las Ciencias Ambientales de la Universidad de Alicante, IUACA – Espanha (2021); Especializado em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP (2014) e graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria, RS – FADISMA (2012). E-mail: fabiano@piresadv.com.br.

² Tradução literal do termo, em inglês, *melting pot*.



abrirá, facilitando a troca de informações e, a partir daí, poderão ocorrer, por exemplo, a abertura de novos postos de emprego pois, conforme a qualificação profissional que o imigrante traz consigo, de sua terra natal, poderá contribuir para o crescimento econômico e social da região.

O presente artigo tem, por finalidade, analisar, a partir dos fluxos e fenômenos migratórios ocorridos na atualidade, os quais levaram um determinado grupo de pessoas a deixar o país onde viviam em busca de melhorias - quer sejam políticas, legais, financeiras ou sociais - uma forma de se reduzir a segregação social sofrida pelos imigrantes nas cidades receptoras, através de uma ferramenta conhecida como *melting pot*.

As fronteiras brasileiras recebem, diariamente, imigrantes de diversas partes do globo e, ao passo que buscam uma melhoria de vida em país diverso do seu e, ainda, somando-se o fato de que, na maioria das vezes, foram praticamente obrigados a deixar sua terra natal, quer seja por perseguições políticas, desastres naturais, miséria, dentre outros fatores, o cenário que lhes é apresentado no país receptor, nesse caso o Brasil, não é muito motivador. Exclusão racial, xenofobia, exploração sexual, subemprego, são exemplos de situações inaceitáveis que os imigrantes podem encontrar em sua estada.

A pesquisa, pretende transpor o intuito de se buscar respostas para a origem do fluxo migratório atual, sendo que, diante da segregação social experimentada por muitos imigrantes, quando buscam inserção no Brasil, por conta de choques culturais e não aceitação da presença dos mesmos nestes locais, busca, através da aplicação da ferramenta do caldeirão étnico (*melting pot*), o diálogo intercultural supracitado, tentando interagir com diferentes agentes do problema, convergindo para uma solução que reduza essas diferenças.

A explosão migratória, com o seu fluxo em todas as fronteiras (quer seja com a saída, quer seja com a entrada), deveria fazer surgir, nas comunidades receptoras de imigrantes, o sentimento de empatia e solidariedade, afinal é notório que as pessoas que adentram no território nacional com as peculiaridades, muitas vezes negativas, que os fizeram deixar para trás



seu país, emprego, família e cultura, estão em uma situação de risco social, econômico e, por que não dizer, cultural.

A partir dos conceitos apresentados, buscara responder ao seguinte questionamento: A aplicação da ferramenta do *melting pot* é uma possível solução, de fácil aplicação e desenvolvimento, a partir do momento que insere o imigrante, na comunidade receptora, sem que a sua identificação cultural seja esquecida ou, então, que o mesmo não sofra qualquer tipo de desrespeito por conta de suas origens?

O método a ser empregado será o dedutivo, cujo o propósito é o de explicar o conteúdo das premissas. Ainda, serão utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

O objetivo geral consiste em analisar a incidência de segregação social por conta da entrada de imigrantes no território brasileiro, apontando suas causas e soluções efetivas para a sua redução.

Como objetivos específicos buscará delimitar os principais aspectos sociais decorrentes da entrada de imigrantes nas fronteiras brasileiras; analisar os danos sociais causados pela segregação de indivíduos que vêm de fora do país com o intuito de fixação de residência; e, finalmente, propor a aplicação de um modelo prático de ferramenta social, conhecido por *melting pot*, para que ocorra uma efetiva redução da segregação social entre as comunidades receptoras e os imigrantes que neles pretendem se inserir.

A hipótese inicial da pesquisa é a de é possível a aplicação de um modelo prático, que consiste na utilização de uma ferramenta social, a fim de reduzir a segregação social experimentada por imigrantes que adentram o Brasil.

Conforme todo o exposto é possível concluir-se que a utilização da ferramenta de integração étnica do *melting pot*, além de ser tangível é plenamente capaz de reduzir a segregação social sofrida por imigrantes, cuja cultura é diferente, em comunidades que os recebem, uma vez que ocorrerá uma interação entre ambos os agentes citados, existindo, a partir de sua implementação, uma troca de conhecimentos, informações, experiências e cultura, vindo a facilitar a implementação de uma sociedade multicultural de fato,



a qual respeita todos que a integram, sejam nascidos nela ou vindos de fora, e que protege e valoriza os princípios dos direitos humanos.

Recepcionar estrangeiros, na condição de imigrantes, que já estão a sofrer dificuldades por conta da saída de seus territórios pátrios, para que os mesmos assumam claros que não interessam a comunidade receptora não é praticar a solidariedade e, tão pouco, respeitar os direitos humanos.

A utilização do modelo de caldeirão cultural, em qualquer território, é uma forma de respeitar os princípios dos direitos sociais, insculpidos na Constituição Federal de 1988, além de valorizar toda a bagagem cultural, histórica e religiosa de indivíduos que só têm a somar para com a comunidade que os recebe, os insere em seu seio e os dá condições para recomeçarem uma nova vida, em um novo país e cercado de pessoas que não os diferem de qualquer outra.

Dessa forma, o caldeirão étnico e cultural, vai proporcionar o conhecimento aprofundado do imigrante, descobrindo suas habilidades e facilitando sua inserção na comunidade, vindo a facilitar a sua colocação no mercado de trabalho e, por conseguinte, gerando benefícios para a comunidade receptora, uma vez que irá dispor de mão de obra qualificada ao invés de contar com alguém que trabalha na informalidade, deixando de gerar tributos ao Estado, isso só para falar na questão laboral e tributária, eis que a gama de oportunidades que irão surgir com a efetiva aplicação deste modelo trará benefícios incontáveis para todos os atores envolvidos na questão migratória.

Por fim, se vê que além da preocupação com a defesa dos direitos humanos, buscando um tratamento digno aos imigrantes, respeitando suas diferenças culturais e lhes auxiliando na inserção comunitária pela “porta da frente”, o modelo integracional do *melting pot* busca implementar a troca de conhecimento, a fusão cultural e, com ela, a abertura de novos horizontes para a comunidade que os acolhe, aumentando a contribuição que aqueles podem efetivamente dar para esta, construindo um modelo de relacionamento interpessoal que irá transpor fronteiras.



REFERÊNCIAS:

- BARABAS, Alicia M.. **Multiculturalismo e interculturalidad en América Latina**. 1. ed. Ciudad de Mexico: Instituto Nacional de Antropología e Historia, 2015. Posição 235-239. *E-book*. Edição do Kindle.
- BARRETO, Vicente de Paulo. Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel? *In*: BALDI, César Augusto. (Org). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- _____. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- COIMBRA, David. **Uma história do mundo**. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 2012.
- DE MELO, José Wilson Rodrigues. Multiculturalismo, diversidade e direitos humanos. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, XII, 2015, Curitiba. **Anais** [...] Curitiba: PUCPR, 2015.
- GOMES, Carla Amado; LEÃO, Anabela Costa. A condição de imigrante: **Uma análise de direito constitucional e de direito administrativo**. 1. ed. Coimbra: Edições Almedina, 2010.
- PISARELLO, Gerardo. Del estado social tradicional al estado social constitucional: por una protección compleja de los derechos sociales. **Revista de Teoría y Filosofía del Derecho**. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, oct. 2001. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/del-estado-social-tradicional-al-estado-social-constitucional-por-una-proteccion-compleja-de-los-derechos-sociales-0/>. Acesso em: 12 jun. 2021.
- PORTUGAL. LI: **Lei de Imigração Portuguesa** – Lei nº 23/2007, de 4 de julho.
- RUBIO, David Sánchez. **Derechos humanos instituyentes, pensamiento crítico y praxis de liberación**. México: Edicionesakal, 2018.
- SANTOS, André Leonardo Copetti. Controle social das migrações e gestão da diversidade: reflexões para a construção de um novo marco normativo migratório brasileiro. **Revista Eletrônica Novos Estudos Jurídicos**. v. 19, n. 3, p. 839-876, set./dez. 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/287595358> **CONTROLE SOCIAL D AS MIGRACOES E GESTAO DA DIVERSIDADE REFLEXOES PARA A CONSTRUCAO DE UM NOVO MARCO NORMATIVO MIGRATORIO BRA SILEIRO**. Acesso em 10 jun. 2021.



SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos.** In: BALDI, César Augusto. (Org). Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.